

2310

001-0525/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001052593 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0525/93-9 DE 04/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR DALMO PESSOA

ELEMENTA :

DENOMINA VAGNER MONZOLI A ATUAL RUA 4 F, LOCALIZADA NO BAIRRO DA
CIDADE TIRADENTES, SUBDISTRITO DE GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

INDICE :

CIDADE TIRADENTES
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
GUAIANAZES
QUATRO F, R. (CIDADE TIRADENTES)
VAGNER MONZOLI, R.

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:17:33

00000011282-80



ARQUIVADO EM 27/10/94

CHEFE DA SEÇÃO

Mosé Molina
Auxiliar de Secretária



Câmara

Municipal de

São Paulo

01 - PL
01-0525/93-9

Folha no 01 de pro
n.º 525 de 19 93
xl

PROJETO DE LEI

Denomina Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 40,
Inciso X do Regimento Interno.

Art. 1º - Fica denominada Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

DALMO PESSOA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de 1
n.º 525 de 1993
xl

J U S T I F I C A T I V A

Denominar a Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, Zona Leste da Capital, de Vagner Monzoli, é fazer justiça a uma das mais expressivas lideranças da Zona Leste. Nascido no bairro de Cangaíba, em 15 de junho de 1954, Vagner Monzoli sempre foi uma pessoa preocupada com os destinos da comunidade. Aos quinze anos, passou a trabalhar com seu pai, João Monzoli, com quem aprendeu a profissão de metalúrgico, trabalhando como pintor e funileiro de automóveis.

Algum tempo depois, fundava o Grêmio Recreativo Jardim Três Marias, onde exerceu o cargo de presidente. Jogava futebol como poucos e, como centroavante, do Grêmio Recreativo Jardim Três Marias, do primeiro quadro de jogadores juvenis, levou sua equipe a ganhar muitos títulos, recebendo o apelido carinhoso de Neção, que o acompanhou durante toda sua vida.

Foi o fundador da Associação Comunitária Jardim Três Marias e, através da entidade, conseguiu levar adiante e implantar o projeto Rua do Lazer.

Com sua vida ligada definitivamente aos graves problemas sociais da região, Vagner Monzoli foi eleito síndico do Condomínio Bolívia, situado na Cidade Tiradentes à Rua 4F, Bloco 67, apto. 24C. Passou a atuar em defesa dos moradores e por melhorias no bairro, levando a diante diversas lutas como: pela redução das taxas de água, e saneamento da SABESP; sobre as taxas de financiamento cobradas pela COHAB; por melhores serviços e implantação de mais linhas de ônibus, com a CMTC e empresas particulares. Vagner Monzoli foi um trabalhador incansável até os últimos dias da sua vida, lutando ainda pela implantação de ruas de lazer no bairro, melhor prestação de serviços de saúde e segurança e também por ensino. Foi casado com a sra. Neide Tavares Monzoli, com quem teve quatro filhos, dos quais, hoje, estão vivos somente Camila Tavares Monzoli e Charles Clayton Monzoli.

Vagner Monzoli veio a falecer em 27 de outubro de 1990, tendo toda a comunidade da Zona Leste, principalmente da Cidade Tiradentes, sofrido uma perda irreparável, realmente de um grande líder comunitário.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

DISTRITO DE GUAIANASES — COMARCA DE SÃO PAULO CAPITAL

José Lamartine de Siqueira e Silva
SERVENTUÁRIO

RUA PROF.º FRANCISCO PINHEIRO, 139 — GUAIANASES
CEP 08400 — FONE: 207-8059

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que às fls. 166 do livro C-009 sob nº 004021 consta o assento de Vanner Monzoli, falecido neste distrito em 29 de OUTUBRO de 1990 às 10:00 horas do sexo Masculino, cor Branca, profissão pintor de autos, residente e domiciliado a Rua 4-F, nº 67, neste distrito, com 36 anos de idade, estado civil Casado, filho de João Monzoli, falecido, residente e domiciliado a Rua 4-F, nº 67, neste distrito, e Aparecida Talarico Monzoli, falecida, residente e domiciliada a Rua 4-F, nº 67, neste distrito, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Regina Felipe Barboza, CRM 54838 que deu como causa da morte pneumonia lobar, infarto miocárdico recente, arteriosclerose, hepatopatia crônica, e o sepultamento feito no cemitério Saudade.

Observações :

O falecido era casado com Neide Favares Monzoli, em Ermelino Matarazzo, nesta Capital, aos 09/03/74, L98-33, fls. 98, de cujo extinto matrimônio houve os seguintes filhos: Charles Cleiton e Camila, menores. Não deixou bens e nem testamento. Era eleitor, zozna e título honorários. Era reservista, categoria e número honorários. Nada mais. Assento lavrado com base na declaração de óbito nº 121736, fornecida pelo Serviço Funerário de S. Paulo e assinada por Sr. mir Ibrahim Gebara, responsável, RG. n. 15.215.371. O Escrivão

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

R. Prof. Francisco Pinheiro, 139
GUAIANASES - São Paulo - SP

RECONHECIMENTO

por semelhança a - Sma. Dr.

José Lamartine de Siqueira e Silva
Sergent. e Silva

à sua lã.

Guaianases, 01 NOV 1990
Em lã da Veranda.

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Guaianases, 01 de NOVEMBRO de 1990

O Escrivão.

☐ BEL. JOSE	Servent. : 204,00
☐ OLINDA	Prém. e Silva 40,80
☐ Oswaldo Y. Ogata	Total : 244,80
☐ Maurício A. S. Silva	Filter A. Bell
☐ Lúcio C. Donizetti de Silva	Edvaldo M. Ocho
Escr. Habilitados	

2.º

Leis n.º 4.476, 84 e
4.575, 85
Total por Autenticação
Cr\$ 107,12

SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO PAULO
MARCEL COSTA DE COSTA

Ass. de Fin. - Contab.
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente a cópia reprográ-
fica extraída nos termos da qual com-
fere com o original em duas fe-

São Paulo, 27 de FEV de 1991

Adm. Celardo Rocha
Francisco Ferret Molina
Assessoria Autorizada

NÓS ABAIXO ASSINADO E MORADORES DESTA
 CONDOMÍNIO, GOSTARIAMOS QUE A RUA 4A
 LOCALIZADA NO SETOR 81 CIDADE TIRADENTES,
 PASSASSE A DENOMINAR-SE RUA WAGNER MONZZOLLI
 pelos seus relevantes serviços prestado junto a
 este CONDOMÍNIO.

NOME	RG.
JOÃO ERNESTO T. GOUVEIA	8.662.553
Adelino Alexandre de Araújo Melo	RG 28.879.612-3
Robson Afonso de Melo	RG 17773528
Alberedes Maria Boquette	5.753.278
Leonardo Marques da Costa	20-709.432
Sônia Cipriana da Valença de Souza	RG 13.557.318
Rosângela B. Souza Barreto	19.864.994
Edileusa da Silva Sales de Souza	8.982.493-3
Antonio Martins do Carmo	26.869.553-2
Maria da Glória de A. Silva	8.100.573.3
Jorge Luiz Malizze	27.392.953-7
Marcia Lúcia F. C.	13.167.248
Edmar Gomes de Souza	13.158.352-F
Frederico Romão da Silva	RG 11879434.1
Leide de F. F. F.	RG 5.226.175
Maria de Jesus Alves Oliveira	RG 20185.631
Edson Alves Luciano	RG 24.617.193-5
Jose Inoval Candido	17.023.613
Helene Vilasboas Esmail	25.535.579-8
IONARA DE O. M. TOS	10.81.0.4.84
Zilda dos Anjos de Souza	19.535.641
João Carlos de Oliveira	18.4216.914
Jose Luiz Anselmo	18.103.479
Maria Iz. do Nascimento	21.775.453-3
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	18.4216.914

Mercedes Faria Bochette	5.453.2
Jose Felizardo dos Santos	48
WOTIA, FREIRA SILVA	25.017.532-0
Adriano Muniz da Silva	
Yed. Ribeiro da Silva	
Edinivalva Jesus Luf.	1.471.476
Edna de Jesus Luf	3.518.707
Charles Cleiton Monzoli	22788.627-6
Maria de Jesus M. M. M.	
Bonina M. Rocha Santos	97.681.781
Reinaldo dos Santos	9896160
Vital Enacio Pereira Lima	1.388.594
Rosa	1.495.254
marcel G. Pereira	13328813
Luizete Gomes	
Lina Maria C. L. L.	
Winaide Alves Ferreira	7.850.053
Marcia Regina P. Buciane	24.854.584-X
MARIA MESSIAS DA SOUZA	12.528070-1
Bruno	
Rigiane Maria Barboza de Souza	08.668.677-6
Barreto.	
Fauz Gera da Silva	18125565-0
IVAN PECKHA DE SOUZA	17.119.783
WALDEMAR AMARAL	51-A
JOSÉ EUDSON MENDES	18.607.099
MARIO GOMES DA COSTA	18.053.000
Silvio Aparecido Domingos.	16.225.862
Maria Elida S. Maciel	13-A
Jose Elton S. Maciel	25.124697-7
Jose Porcilio Pereira	27.819.814-7
Antonio Marcos Ferreira	
Erivaldo Eclesio dos Santos	24.376.904-6
Cristiano de Oliveira Araujo	24.316.833-2

NOME

Fabio Ferreira Barros

RG ~~ll~~
26316624-2

Sergio Lopes do Nascimento

Neilton Silva do Nascimento

27.967032-1

Alessandro Nunes da Silva

Neide Lavaras Monzoli

11.946.684



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....06.....

do processo nº.....525.....de 19.....93 10 08 93.....(a).....ISABEL.....

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta.
Em 10/08/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Com. de Const. e Justiça

12/08/93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 3/08/93 às 1200 hr.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 718

Em 26, 08, 93

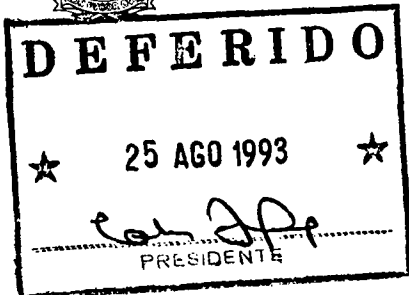
[Handwritten signature]

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

04: ARTIGO 223,
INCISO VII.



13 - REQ.D(S/PROC)
13-0547/93-0

REQUERIMENTO D

Protocolo n.º	07	da sessão	
n.º	525	de 19	93
70			

Senhor Presidente:

REQUEREMOS, na forma regimental, a juntada do croqui de localização da rua 4F referente ao projeto de Lei nº 01-0525/93-9, de nossa autoria, que denomina Wagner Monzoli a atual rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaiana-
zes.

Sala das Sessões,

25/8/93

DALMO PESSOA
Vereador

00003

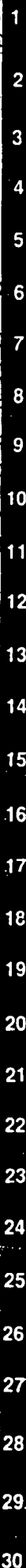
15203

À Com. do Const. e Justiça

26/8/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/08/93 às 15:30hs.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGRE, JACQUES
10/11/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	525	de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da C.M.S.P.:

Solicitamos as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo Municipal, a fim de que o mesmo informe a esta Casa se a Rua "4", localizada no Bairro Barro Branco, com início na Rua 3, cujo início e término se dá na Avenida dos Têxteis, Distrito de Cidade Tiradentes, constitui bem público municipal em condições de ser denominado.

Esclarecemos que tal informação é fundamental para que esta Comissão possa se manifestar sobre o projeto de lei nº 525/93, de iniciativa do nobre Vereador Dalmo Pessoa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 3/9/93

Presidente

Dalmo
Pessoa
10-9-93

À LEG.3 - Senhora Chefe:

Por determinação do sr. Presidente, estamos encaminhando o presente processo, para as devidas providências.

13.09.93

FERNANDO R. RENZO
Chefe de G.b. Presidência
Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

13/09/93

18:10hs

Sra.Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios para emissão de parecer.

15/09/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra.Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sas

15/09/93

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente da Seção Técnica

SEGUE..... Just. de..... nesla data
documento..... de informação
publicado..... f. 3 7102142
Em 17/09/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 10 de 10
N.º 10525 de 10 93
P.º 10

São Paulo, 15 de setembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300307/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 525/93 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - que denomina Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 525/93 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0525/93-9

Folha no. 01
N.º 525
1993

Folha N.º 11
N.º 10525
1993
Assessoria

04 AGO 1993

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA URBANA, REURBILITADA E
MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI

Denomina Wagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR O Art. 40,
Inciso X do Regulamento Interno.

Art. 1º - Fica denominada Wagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

DALMO PESSOA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 de pro.
n.º 525 de 19 93

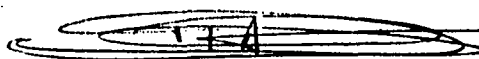
Folha N.º 12 de pro.
N.º 10525 de 19 93
3.º secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da C.M.S.P.:

Solicitamos as dignas providências de V.Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo Municipal, a fim de que o mesmo informe a esta Casa se a Rua "4", localizada no Bairro Barro Branco, com início na Rua 3, cujo início e término se dá na Avenida dos Têxteis, Distrito de Cidade Tiradentes, constitui bem público municipal em condições de ser denominado.

Esclarecemos que tal informação é fundamental para que esta Comissão possa se manifestar sobre o projeto de lei nº 525/93, de iniciativa do nobre Vereador Dalmo Pessoa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 3/9/93



Presidente

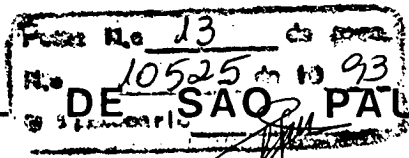
Deferido
10-9-93

mepe



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 15 de setembro de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300307 de 15/09/93, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de lei nº 525/93 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 525/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em
16/9/93

Elaine R. Queiroz
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

7147

do processo nº.....

10525

de 19.....

93. 17. 09. 93

(a).....

SORAIA LÚCIA FLEINHA BARBOSA
Assistente Técnico

À Comissão de
Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

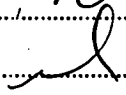
17109, 93

SORAIA LÚCIA FLEINHA BARBOSA

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 a 22

Em 06.10.93

(a) 

3 Just -



Prefeitura do Município de São Paulo

Fls. n.º	15	do proc.
N.º	525	de 93
O funcionário	[assinatura]	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 5 de outubro

de 1993

Ofício A. J. L. n.º

478 /93

Processo no. 59-002.898-93*87

10-OFICIO

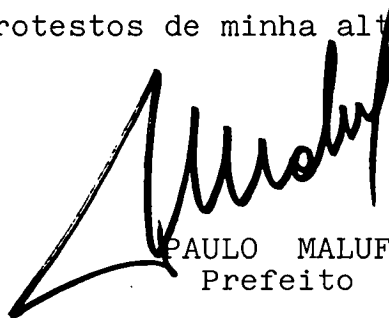
10-0405/93-2

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 05 / 10 / 93
às 17:00 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300307/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas, em caráter preliminar, pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 525/93, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que denomina Wagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7, 7vo., 8, 9, 9vo., 10 e 11 do processo no. 59-002.898-93*87.

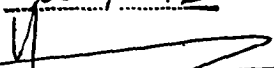
A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/mag.

A Com. de Const. e Justiça

06 / 10 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 6/10 às 14 hs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário *el*

Folha de informação n.º 07

d. o Proc. n.º 59-002.898-93*87 em 23/09/93 (a) *CSM*

Carmen S. H. Valtin
Reg. 60218 - OAB - SP

Informação n.º 7398/93 - Patr. G

F1739893.DOC.PG

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 525/93, de autoria de Dalmo Pessoa

PATR. 4

Sr. Diretor de Divisão

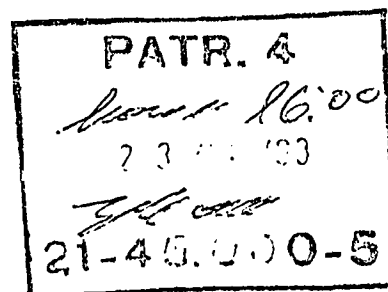
Com a observância do prazo assinalado,
para devolução do presente a SGM-ATL (fls. 6), rogo informar
o que consta para o logradouro mencionado às fls. 4.

São Paulo, 23.9.93.

Eliza Sumie Ono

ELIZA SUMIE ONO
Reg. 136.268 - Procuradora
Patr. 11

ESO/csmv



... n.º 17 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário

PATR. 402

Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Diretor de ~~Engenharia~~
Sobrelavando alandes.

23/09/93

Walkyria R. E. Rodrigues
Reg. 691.983 - OAG - I
Eno. Expediente - Patr. 4

PATR. - 402
29/09/93
21.45.020-0

Patr. 42

Sr. Engº chefe

Até a presente data,
não possuímos dados para a
COHAB Cidade Lixantes.
Prossiguir.

PA 52
22/09/93
21.45.00-8

Vera Lúcia dos Santos
encarregada do Setor de
Localização - Patr. 4023
Reg. 679.986

Sr.ata
23/9/93

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação.

rubricado.....sob nº 08

Em 27/09/93

(a).....

Ricardo...
Procurador...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do proc.
N.º 525 de 1993
Data de emissão 27/09/93

Folha de informação nº 08

d. o proc. n.º 59.002.898-93, em 27/09/93 (a) *[assinatura]*

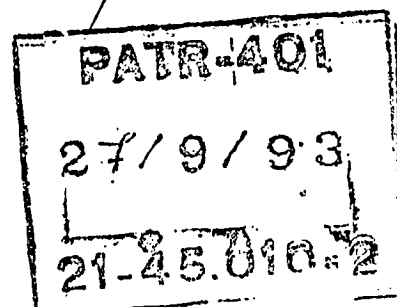
Ricardo Calil
Engenheiro - Patr. 42

Patr. 401 - Sra. Chifa.

Solicito, informar o que consta
para o local, com urgência
faz o prazo assinalado o fl. 06.

grato *[assinatura]*

Ricardo Calil
Engenheiro - Patr. 42



Patr 42

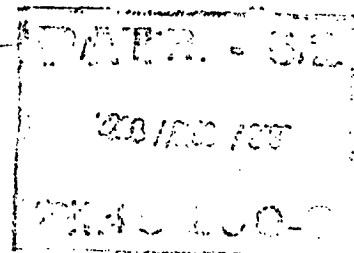
Sr. Engº Chefe

Por ordem da Srª Chefe

Em nossos assentamentos, nada localizamos referente
ao local objeto do presente.

27.09.93

Walmir Tadeu *[assinatura]*
Encarregado do Setor
Data: 10/10





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário

Folha de informação nº 09

o Proc. nº 59.002.898-93*87 em 28 / 09 / 93 (a)

Ricardo Calil
Engenheiro - Patr. 42

Patr.4 - Sr. Diretor de Divisão.

Para o local em questão, segundo Patr.402 à fl.07vº e Patr.401 à fl.08, nada consta.

Salientamos que o presente não está sendo enviado à Case 5, para verificar se consta planta de Arr. para o local, face a Urgência mencionada à fl.07.

Para o que couber.

28/09/93.


Ricardo Calil
Engenheiro - Patr. 42


EDSON NAUATE
Patr. 42
Reg. 29.170
CHEFE SUBST.

PATR. 4
Anexa 19.10
28 / 09 / 93
21-45.000-5

Folha n.º 20	do proc
N.º 525	de 19 73
O funcionário <i>al</i>	

Patr. G.

Sra. Procuradora

Dra. Eliza:

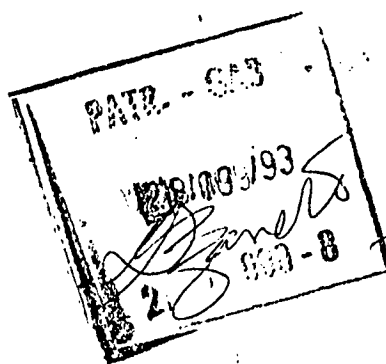
Com as informações desta Divisão,
em atenção à cota de V.Sa. em fls. 07.

Solicito o obséquio de determi-
nar.

28.09.93

/ja

João Ugrumov
JOÃO UGRUMOV
Diretor - Patr. 4
Reg. 574.079



*Recebido 28/9/93 em substituição
às 17h15m*

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

En.....

(a).....

Heitor Santos
Heitor Santos
Patr. G.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário *al*

Folha de informação n.º

10

d.o. Proc. n.º 59-002.898-93*87 em 28/09/93 (a)

ROMILTON LUIZ DOS SANTOS
Of. Adm. Geral I - Patr. G
DE SAO PAULO

Informação n.º 7539/93 - Patr. G

F1753993.DOC.PG

PATR G
Sr. Diretor

O presente veio a PATR para prestar as informações solicitadas a fls. 4 pela Comissão de Constituição e Justiça da Eg. Câmara Municipal de São Paulo, visando subsidiar sua manifestação sobre o PL 525/93, de autoria do DD. Vereador Dalmo Pessoa, projeto esse versando sobre denominação de rua situada da Cidade Tiradentes.

Ocorre que, dos assentamentos de PATR, não consta croqui ou qualquer outra informação sobre o local (vide fls. 7vª/8vª), sendo imprescindível obter maiores esclarecimentos junto à CASE, o que não se pôde fazer em razão do prazo de devolução estabelecido a fls. 6.

À consideração dessa DD. Diretoria

São Paulo, 28/9/93

CARLA DE MELO E MOURA
Procurador Assistente
Patr. G

CMM/rom

cm 28/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 do proc.
N.º 525 de 1993
Baldionário

Folha de informação n.º 11

d.o. Proc. n.º 59-002.898-93*87 em 28/09/93(a)

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Of. Adm. Geral I - Patr. G
RP. 044.052

Informação n.º 7540/93 - Patr. G
F1754093.DOC.PG

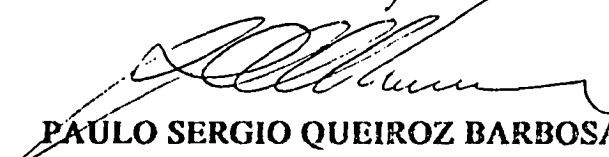
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 525/93,
de autoria de Dalmo Pessoa.

SGM/ATL
Sr.ª Assessora Chefe

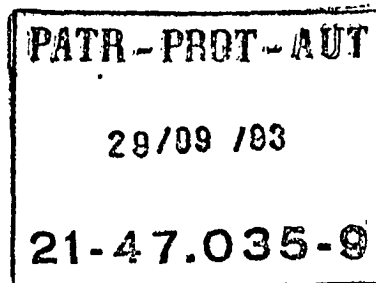
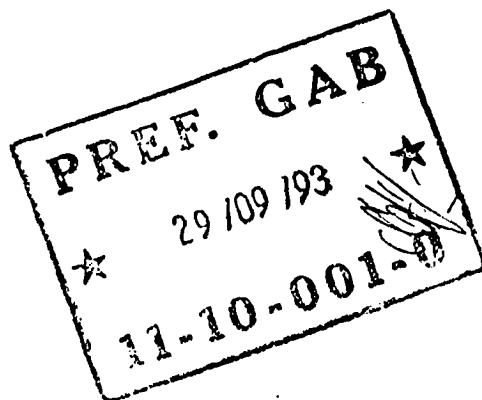
Segue o presente com os esclarecimentos
de fls. 10.

São Paulo, 28/09/93


PAULO SERGIO QUEIROZ BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
P.G.M. - S.J.

CMM/rom

any 28/9



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Justado nesta data ^{para a informação} _{documentos}, rubricado sob

folha n. 23 / 14 / 10 / 93 n) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 23 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicito os préstimos de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, reiterando o pedido de informações já formulado através do Ofício nº DT.7/300307/93, tendo em vista que na resposta a esse Ofício o Sr. Prefeito não informou conclusivamente se a atual Rua 4F, localizada no bairro Barro Branco, com início na Rua 3, cuja início e término se dá na Avenida dos Têxteis, Distrito de Cidade Tiradentes, constitui bem público municipal em condições de ser denominado.

Esclareço que tal informação é fundamental para que esta Comissão possa se manifestar sobre o PL nº 525/93, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que visa dar denominação àquele logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/10/93

Dárcio Arruda
Presidente

Deferida
Presidência - 20

Antonio Sampaio
ANTONIO SAMPAIO
Presidente

15-10/93

A LEG -

Senhora Chefe:
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 15/10/93

FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

18/10/1993
18:48h

Sra. Kathya,

Providenciar ofício solicitando ao Executivo informa-
ções referentes ao presente Projeto de Lei.

18.10.93

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

19.10.93

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR em juntar 5 desta data
documento 5 papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 24 a 28
Em 22/10/1993

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc
N.º 525 de 1993
O funcionário *KRM*

São Paulo, 19 de outubro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300391/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 525/93 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - que denomina Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. Nº 525/93 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara

Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0525/93-9

Folha n.º 25 do proc.
N.º 525 de 1993
C funcionário *PAU*

01
525 93

PROJETO DE LEI

Denomina Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES DE
DISTRICTO E VILAS
LEI Nº 525 DE 1993

Art. 1º - Fica denominada Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

DALMO PESSOA

Vereador

94 AGO 1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA URBANA, REGRADUATIA E
MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Folha n.º 26 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário

Senhor Presidente,

Solicito os préstimos de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, reiterando o pedido de informações já formulado através do Ofício nº DT.7/300307/93, tendo em vista que na resposta a esse Ofício o Sr. Prefeito não informou conclusivamente se a atual Rua 4F, localizada no bairro Barro Branco, com início na Rua 3, cuja início e término se dá na Avenida dos Têxteis, Distrito de Cidade Tiradentes, constitui bem público municipal em condições de ser denominado.

Esclareço que tal informação é fundamental para que esta Comissão possa se manifestar sobre o PL nº 525/93, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que visa dar denominação àquele logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/10/93

Darcio Arruda
Presidente

Deferida
Procedência - 20

Antônio Sampaio
ANTONIO SAMPAIO
Presidente

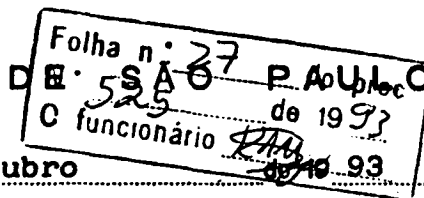
15-10/93

rpn



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL



São Paulo, 19 de outubro

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300391 de 19-10-93, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 525/93 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 525/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em 20/10/93
Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. = A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº + 28 +

do processo nº 525 de 19 93 22.10 / 93 (a) [assinatura]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
Comissão de Constituição e Justiça
Para as devidas providências.

22/10/93
[assinatura]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SEGUEm..... juntado S..... nesta data, 01 documento e papel para informação, rubricado S.....

sob folha S..... nºs 29 a 41.

Em 12 / 11 / 93

(a).....

2A



Prefeitura do Município de São Paulo

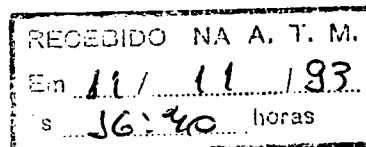
São Paulo, 11 de novembro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

555/93

Processo nº 59-002.898-93*87

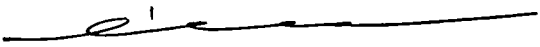


Senhor Presidente **10-0478/93-0**

Em aditamento ao ofício A.T.L. nº 478/93, conforme requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300307/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 525/93, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que denomina Wagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Esclareço que, se necessário, as informações ora transmitidas merecerão complemento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexas: cópias xerográficas de fls. 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23 do processo nº 59-002.898-93*87.

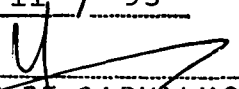
A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

VLSS/rmn

À Com. de Const. e Justiça

11 / 11 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe A. T. M.



Prefeitura do Município de São Paulo

REC. 30	GO. PRO.
525	de 19 93
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 11 de novembro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

555 /93

Processo no. 59-003.216-93*80

10 - OFICIO
10-0478/93-0

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300391/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas, em caráter preliminar, pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 525/93, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que denomina Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

SÓLON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7, 8, 9 e 10 do processo no. 59-003.216-93*80.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc



Fls. 02

Proc. n.º 58-003.216-93-80

SANDRA MUNIZ ARRUDA

Oficial de Adm. Geral

CASE 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	31	do proc.
N.º	525	de 1993
O funcionário	[assinatura]	

Folha de Informação n.º

do Memorando ATL n.º 1558/PL n.º 525/93

em 08/09/93 (a)

VEREADOR DALMO PESSOA

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 579/CASE-4/93

Em atenção à inicial esclarecemos que, trata-se de logradouro não oficial e nem denominado, sendo os dados técnicos os de ficha de fls. 05. O nome proposto não constitui homonímia.

08/09/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO

Diretor Div. Téc.

Ass. Dir. e Div. de

Logradouros

[assinatura]



Folha n.º	32	do proc
N.º	525	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-003.216-93*80

em 29/10/93 (a)

[Signature]
SANDRA MUNIZ ARP
Ofic. de Gen.
CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 705/CASE-4/93

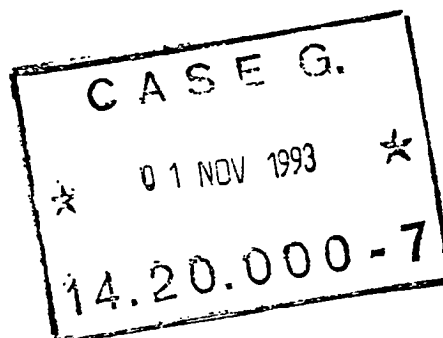
Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer que trata-se de logradouro oriundo de plano de loteamento executado pela COHAB, ainda não oficial, nem denominado.

Acrescentamos ainda, em que pese o loteamento não estar aceito tecnicamente, que no nosso entender o mesmo é público.

29/10/93

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/sma.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do processo nº 59-003.216-93*80

em 01/11/93 (a)

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Chefe de Serviço Administrativa
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : PL 525/93.

INFORMAÇÃO : 1133/CASE-G/93.

Folha n.º 33	do proc.
N.º 525	de 1993
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Em atenção ao solicitado a fls. 04 do presente, informamos que a Rua 4 F em questão pertence ao plano de loteamento executado pela COHAB, ainda não oficial, nem denominado.

Acrescentamos ainda que, ainda que a via pertença a loteamento não aprovado, nem aceito tecnicamente e que esteja localizado em zona rural, o mesmo foi executado por iniciativa do Poder Público - COHAB -, sendo que, nos termos da alínea b do Artigo 6º do Decreto nº 27.568/88, com a nova redação que lhe conferiu o Decreto nº 33.004/93, poderão ser oficializados, desde que estejam abertos, a critério do Poder Público, os logradouros oriundos de loteamentos de iniciativa da COHAB.

01/11/93

[assinatura]
PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

SEHAB - G
03/11/93
ENTRADO
<i>[assinatura]</i>

RSCM/m.e.



Folha nº 39 do proc.
N.º 525 de 1993
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10-

do Processo 59-003.216-93*80 em 03/11/93

(a) ...

RECEBUE
Administração Geral IV
SEHAB. 01

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita informações relativas ao Projeto de
Lei nº 525/93, de autoria do Vereador Dalmo
Pessoa

INFORMAÇÃO Nº 4736/SEHAB-G/93

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atendimento
à solicitação de Vossa Senhoria.

05 / 11 / 93

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

JAH/ldr...

gy

2. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



Folha n.º 35 do processo
N.º 525 de 1993
O funcionário *JA*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Memorando ATL n.º 1558/PL n.º 525/93 em 08/09/93 (a)

VEREADOR DALMO PESSOA

CASE G

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 579/CASE-4/93

Em atenção à solicitação esclarecemos que, trata-se de logradouro não oficial e nem denominado, sendo os dados técnicos os de ficha de fls. 05. O nome proposto não constitui homonímia.

08/09/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO

Diretor de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente
Cidade de São Paulo

ADM/CLL

11. 16 de 1993
N.º 09.00.02.8987382
ROSA MIRANDA
Assistente Técnico 12
CASE

INFORMAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DE MEMORANDO A.T.L. REFERENTE AO

PROJETO DE LEI No. 01 - 0525 , 93 - 9

O fundonário
N.º de 19 53

PROJETO DE LEI 01-0525/93-9
Denomina Wagner Manzoli a atual Rua 47, localizada no bairro de Cidade Tiradentes, subdistrito de Busan-
tes
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:
Art. 1º - Fica denominada Wagner Manzoli a atual Rua 47, localizada no bairro de Cidade Tiradentes, subdistrito de Busan-tes
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Sala das Sessões, 4/8/93 Deleão Pessoa: "As Comis-
sões competentes"

SANTA ERELVINA VIIA

LOCALIZAÇÃO

MOC _____
FOLHA QUADRICULA

SCM 4316 - _____

SETOR 245 QUADRAS _____

SETOR _____ QUADRAS _____

CODLOG _____

CADASTRO CASE 41 6150

HOMONIMIA

SIM NAO DISPOSITIVO LEGAL

DENOMINAÇÃO ATUAL

☐
☒

DENOMINAÇÃO PROPOSTA

☐
☒

CASE 43

SOLICITAMOS INFORMAR; CASO NECESSARIO, ENCAMINHAR POSTERIORMENTE PARA CASE 5, PARA COMPLEMENTAÇÃO.

CAPITECO E ASSINATURA

DENOMINADO:

OFICIAL

☐

NAO OFICIAL

☐

DISPOSITIVO LEGAL

SITUAÇÃO DO LEITO:

OFICIAL

☐

NAO OFICIAL

☐

111 17
N.º 59.002.8987382
ROSA MIRANDA
Assistente Técnico II,
CASE

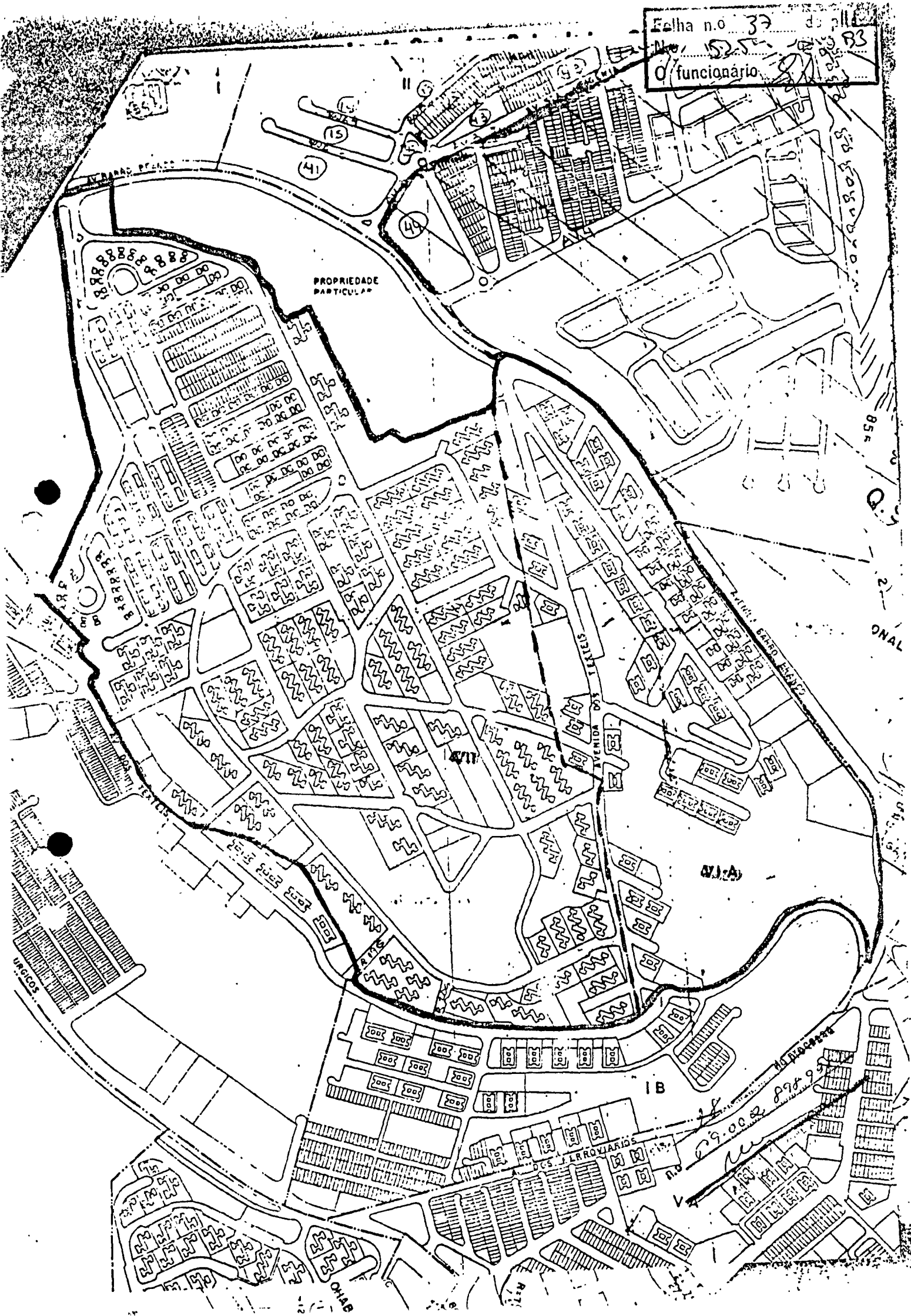
DISPOSITIVO LEGAL

ARR. No. _____

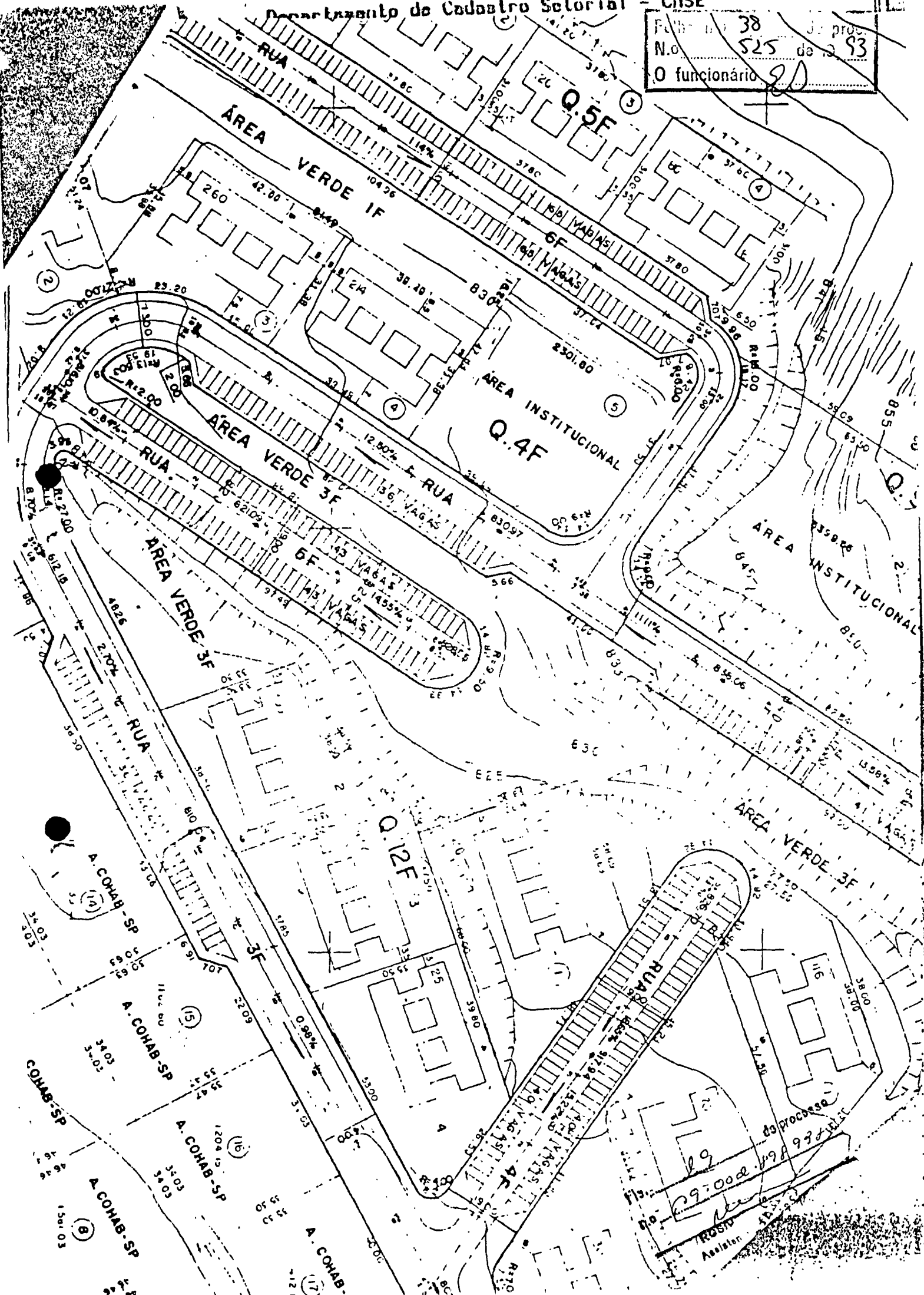
AU No. _____

MELHORAMENTO _____

DISPOSITIVO LEGAL



Folha nº 38 de 38
N.º 525 de 13 93
O funcionário 80



do processo
n.º 97.002.198
RUBRICA
Assessor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

N.º 39
525
03/10/93
funcionário

Folha de informação nº 21

d.....o processo nº 59.002.898.93.87 em 25 / 10 / 93 (a) *ru*

KO...
Assistente Técnico

CASE-G

Sr. Diretor

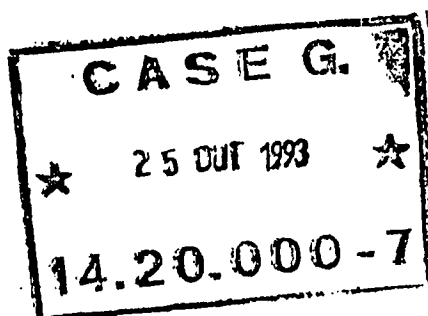
Em atenção ao solicitado a fls 4, esclarecemos que ratificamos o exposto por CASE- 4, quando do memorando ATL 1558/93.

Acrescentamos ainda que o logradouro pertence a empreendimentos da COHAB, ainda não registrado, nem aceito tecnicamente, porém no nosso entender o mesmo é público.

25/10/93

AJM/rm

[Signature]
O Diretor
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

| | | | |
|----------|-------------|----|-------|
| Folha nº | 40 | de | procc |
| Nº | 525 | de | 13 |
| O | funcionário | RA | |

Folha de Informação nº - 22 -

do processo nº 59-002.898-93*87

em 26/10/93 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

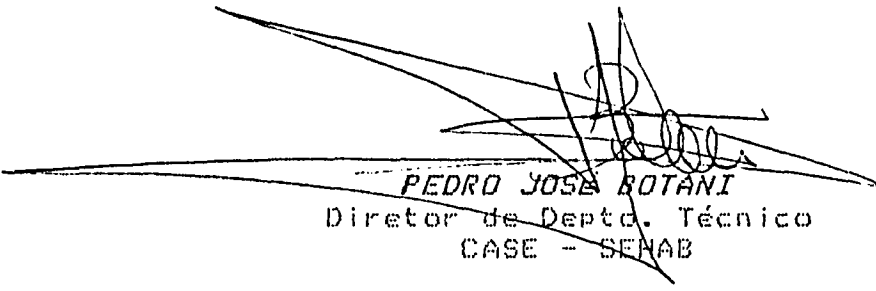
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 525/93.

INFORMAÇÃO : 1100/CASE-G/93.

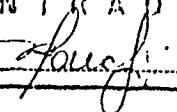
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Em atenção ao solicitado no presente, propomos a sua devolução a SGM/ATL, com as informações prestadas por este Departamento.

26/10/93


PEDRO JOSÉ ROTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

RSCM/mjs

| |
|---|
| SEHAB - G |
| 26/10/93 |
| ENTRADA |
|  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

| | | |
|----------------|-----|----|
| 41 | 525 | 93 |
| Funcionário 80 | | |

Folha de Informação nº

-23-

do Processo nº 59-002.898-93*87 em 01 / 11 / 93 (a)

HELENA RAHAE

01 Informação Geral IV
SEHAB. 01

INTERESSADO: Câmara Municipal

Comissão de Constituição e Justiça

ASSUNTO : Solicita informações relativas ao Projeto
de Lei nº 525/93, de autoria do Vereador
Dalmo Pessoa

INFORMAÇÃO Nº 4697/SEHAB.G/92

SGM.ATL

Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atendimento à
solicitação de Vossa Senhoria.

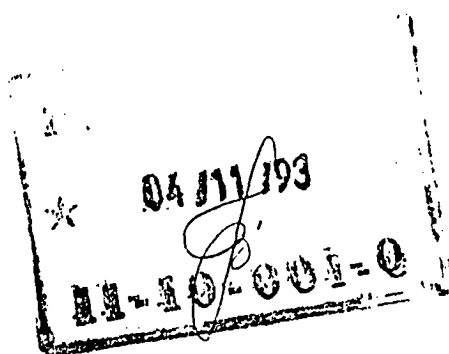
01/11/93

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Chefia de Assessoria Técnica e Jurídica

SEHAB-ATAJ

gi'JAM/pao



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/93 às 18:00 hs.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, para o Sr. Presidente da Comissão, 100. 100. 100.
folha n. 42 / 1211 / 93. *[assinatura]*



| | | |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n.º | 42 | do proc. |
| L.º | 525 | de 1973 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> | |

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 12/11/93

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

1993-01-11 11:25:00

1993-01-11 11:25:00
1993-01-11 11:25:00
1993-01-11 11:25:00
1993-01-11 11:25:00
1993-01-11 11:25:00

1993-01-11 11:25:00
1993-01-11 11:25:00
1993-01-11 11:25:00

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, JUREMOS, 1993-01-11 11:25:00
folha n. 43/44 de 11/93. el



PARECER
1807/93

Municipal de

| | |
|--------------|----------|
| Folha n.º 43 | do proc. |
| N.º 525 | de 1993 |
| Funcionário | |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 525/93.

PUBLIQUE-SE EM

17/11/93

O nobre Vereador Dalmo Pessoa apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Rua Vagner Monzoli" a atual rua 4 localizada no Distrito de Cidade Tiradentes.

A fim de poder se manifestar conclusivamente sobre a propositura, esta Comissão requereu informações ao Executivo, para que o mesmo esclarecesse se o logradouro em questão constitui bem público municipal em condições de ser denominado.

Reiterado o pedido de informações, tendo em vista a inconclusividade da resposta ao primeiro ofício, o Executivo informou que o referido logradouro não é oficial, é inominado, e por se tratar de via situada em loteamento executado por iniciativa do Poder Público (Cohab), é bem público municipal, em condições, portanto, de ser oficializado e denominado.

A matéria encontra amparo nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como identificar perfeitamente o logradouro a ser denominado, apresentamos o Substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PL Nº 525/93.

Denomina Rua Vagner Monzoli o logradouro inominado, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º -Fica denominado Rua Vagner Monzoli a atual Rua 4 , localizada no Bairro Barro Branco, com



Câmara Municipal de

Folha n.º 44 do proc.
N.º 528 de 1953
O funcionário *S. Parelo*

início na Rua 3, cujo início e término se dá na Avenida dos Têxteis, Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas com a Execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/11/93.

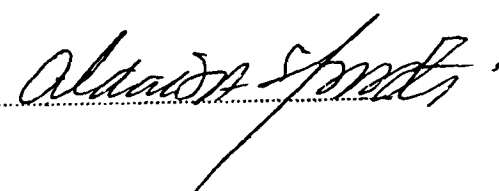
A collection of handwritten signatures and a stamp on a white background. The signatures are in various styles, including cursive and block letters. A circular stamp with a star is visible near the top center. A diagonal line runs across the right side of the page.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/11/93

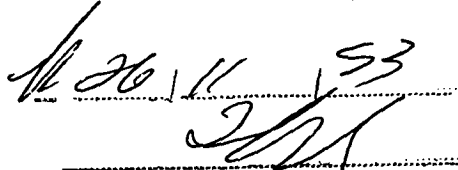

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 26/11/93, as 12h. 

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE

S just.



Prefeitura do Município de

| | |
|---------------|----------|
| Folha n.º 45 | do Proc. |
| No 525 | de 1993 |
| O Funcionário | |

São Paulo, 22 de novembro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

572 /93

Processo no. 59-003.216-93*80

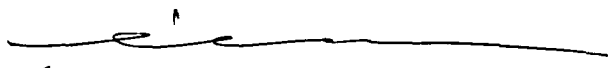
D&O - OFICIO
10-0498/93-0

Senhor President

| |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. J. L. |
| Em 22 / 11 / 93 |
| 17:40 horas |

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300391/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas, em caráter preliminar, pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 525/93, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, que denomina Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7, 8, 9 e 10 do processo no. 59-003.216-93*80.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Com. de Const. e Justiça

22 / 11 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/11 às 12 hs.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 26 / 11 / 93


ENILZA ANDRÉ
Secretária



| | |
|-----------------------|----------------|
| Folha n.º 46 | do Proc. |
| Fls. 03 | No 575 de 1993 |
| Proc. n.º 304003 | signatário |
| SANDRA MUNIZ ARRUDA | |
| Oficial de Adm. Geral | |
| CASE 4 | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Memorando ATL-n.º 1558/PL n.º 525/93

em 08/09/93 (a)

VEREADOR DALMO PESSOA

CASE G

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 579/CASE-4/93

Em atenção à inicial esclarecemos que, trata-se de logradouro não oficial e nem denominado, sendo os dados técnicos os de ficha de fls. 05. O nome proposto não constitui homonímia.

08/09/93

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc.
da Coord. de Adm. e
Logística
Instituto



| | | |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º | 47 | do Proc. |
| N.º | 525 | de 19 93 |
| O Funcionário | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-003.216-93*80

em 29/10/93

(a) *Assinado*
SANDRO MUNIZ ARP
Ofic. e Den. de
CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 705/CASE-4/93

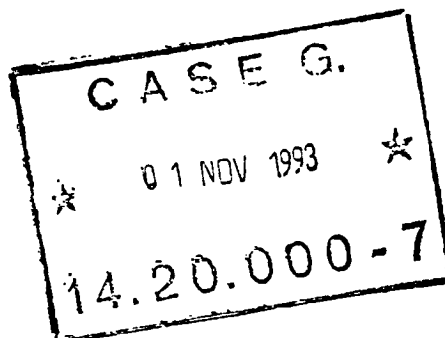
Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer que trata-se de logradouro oriundo de plano de loteamento executado pela COHAB, ainda não oficial, nem denominado.

Acrescentamos ainda, em que pese o loteamento não estar aceito tecnicamente, que no nosso entender o mesmo é público.

29/10/93

Assinado
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/sma.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do processo nº 59-003.216-93*80

em 01/11/93 (a)

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Chefe de Serviço Administrativo
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : PL 525/93.

INFORMAÇÃO : 1133/CASE-G/93.

Folha n.º 48 do Proc.
No 528 de 1993
O Funcionário

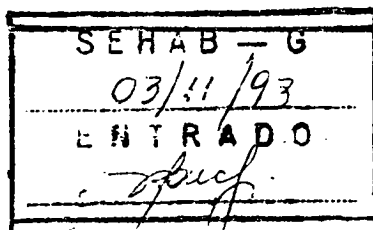
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Em atenção ao solicitado a fls. 04 do presente, informamos que a Rua 4 F em questão pertence ao plano de loteamento executado pela COHAB, ainda não oficial, nem denominado.

Acrescentamos ainda que, ainda que a via pertença a loteamento não aprovado, nem aceito tecnicamente e que esteja localizado em zona rural, o mesmo foi executado por iniciativa do Poder Público - COHAB -, sendo que, nos termos da alínea b do Artigo 6º do Decreto nº 27.568/88, com a nova redação que lhe conferiu o Decreto nº 33.004/93, poderão ser oficializados, desde que estejam abertos, a critério do Poder Público, os logradouros oriundos de loteamentos de iniciativa da COHAB.

01/11/93

PEDRO JOSE BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB



RSCM/m.s.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

| | | |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º | 49 | do Proc. |
| N.º | 525 | de 1993 |
| O Funcionário | | |

Folha de informação nº 10-

do Processo 59-003.216-93*80 em 03/11/93

(a) ...

SEHAB, 01
Administração Geral IV
H. RAHAL

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita informações relativas ao Projeto de Lei nº 525/93, de autoria do Vereador Dalmo Pessoa

INFORMAÇÃO Nº 4736/SEHAB-G/93

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria.

05 / 11 / 93

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

91 JAH/mdir...

93

9-2

Folha n.º 50 do Proc.
No 525 de 19 53
O Funcionário



Câmara Municipal de São

Folha nº 51 do Pro
N.º 10 de 1957
O Funcionário

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em,

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente

PARECER
2032/93

Folha n.º 52 do Proc.
No 525 de 1993
R. FERNANDES

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / Dez / 1993
página 116 coluna 1ª
conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21/12/93

[assinatura]
Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28/12/93 às 16:00 h.

[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

08/02/94
[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 53 do proc.
N.º 525 de 1983
O Funcionário

PARECER
0055/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 525/93

De autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, o projeto visa dar o nome de Vagner Monzoli à rua 4F, localizada em Cidade Tiradentes, no Distrito de Guaianases.

Vagner Monzoli, pintor de autos, foi um líder comunitário da Zona Leste. Fundou o Grêmio Recreativo Jardim Três Marias e a Associação Comunitária homônima; como síndico do condomínio Bolívia, lutou por melhorias no bairro e pela redução de taxas e tarifas cobradas aos moradores. Prova do apreço que ele mereceu é a manifestação de apoio que acompanha este projeto, com mais de sessenta assinaturas.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 23/02/94.

Presidente

Manoel Faria

Relator

Dr. Dalmo
Augusto
Alf. H. S.

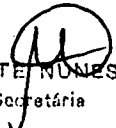
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de ____/____/____
pagina ____ coluna ____
conferido: **EM EFETO**

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 10/02/94 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/03/94 as 17:00 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Odilon Freder

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

12 / 03 / 94

Humanaes
Presidente

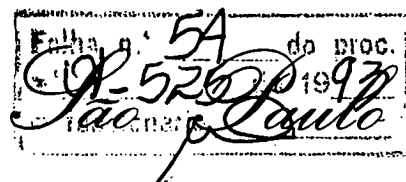
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) a data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 09/03/94 e feita a informação se
n.º 5A a 10



Comissão

PARECER
0152/94

Municipal de



**/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 525/93**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalmo Pessoa, denomina Vagner Monzoli a atual Rua 4F, localizada no bairro da Cidade Tiradentes, subdistrito de Guaianazes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, visto que as despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de março de 1994.

Presidente -

Relator -

João

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 03 / 1994
pagina 39 coluna 29
Conferido: 10

Deliberação
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 03 / 1994
pagina 42 coluna 39
Conferido: 10

À Leg. 3
Em 09/03/94

MARGARETE GUINÉS SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 10/03/94
Às 14:50 horas
10

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

23/03/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

24/03/94

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 pontado 5 nesta data
documento 5 o papel da informação
rubricado 5 sem folha 5 n. 55 a 60 dias
Em 25/04/94 59

KRM



Câmara Municipal de São Paulo

| | | |
|----------------|-------|---------|
| Folha n.º | 55 | do proc |
| N.º | 525 | de 1993 |
| C. funcionário | 16111 | |

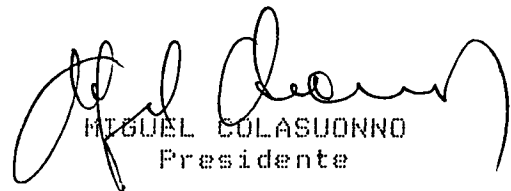
São Paulo, 24 de março de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300083/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 22 de março do corrente, de acordo com o Inciso I do Artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 525/93, de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - denominando Rua Vagner Monzoli o logradouro inominado, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de

DT7-LEG3
OFÍCIO N.300083/94

Folha n.º 56 do proc
N.º 525 de 1993
C. funcionário *[assinatura]*

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 43/44 do Processo nº 001052593. (PROJETO DE LEI Nº 525/93). Denomina Rua Vagner Monzoli o logradouro inominado, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Vagner Monzoli a atual Rua 4, localizada no Bairro Barro Branco, com início na Rua 3, cujo início e término se dá na Avenida dos Têxteis, Distrito de Cidade Tiradentes. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ~~ZUZI ASSATO~~ **ZUZI ASSATO** Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, ~~KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA~~ **KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA** Assistente Parlamentar, padrão "NO-5-A" a conferi. São Paulo, 22 de março de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -
[assinatura] **ANGELA BORDIN ANDREONI** *[assinatura]* **LEILA XAVIER MACHADO**
Chefe de Seção Técnica I Diretor Téc. de Departamento

[assinatura] Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Gianetti;
[assinatura] José Viviani Ferraz.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 57 do proc
N.º 525 de 1993
C. funcionário 1476

LEI n.º

DE

DE

DE 19

Denomina Rua Vagner Monzoli o logradouro inominado, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes.

Faço saber que a Câmara nos termos do Inciso I, do Art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado Rua Vagner Monzoli a atual Rua 4, localizada no Bairro Barro Branco, com início na Rua 3, cujo início e término se dá na Avenida dos Têxteis, Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de março de 1994.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

| | | |
|--------------|-------------|---------|
| Folha n.º | 55 | de 58 |
| N.º | 525 | do proc |
| DE SÃO PAULO | | |
| C | funcionário | 2119 |

São Paulo, 24 de março de 1994.

Recebi ofício DT.3/Leg.3 nº 300083 de 24/03/94 encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara nos termos do inciso I do art. 84 do R.I., relativa ao Projeto de Lei nº 525/ 93 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa.

Recebido
em 25/3/94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 525 de 19 93 25. 04. 94 (a).....

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 11.498, DE 11 DE ABRIL DE 1994
(Projeto de Lei nº 525/93, do Vereador Dalmo Pessoa)

Denomina Rua Wagner Monzoli o logradouro
inominado, localizado no Distrito de Cida
de Tiradentes.

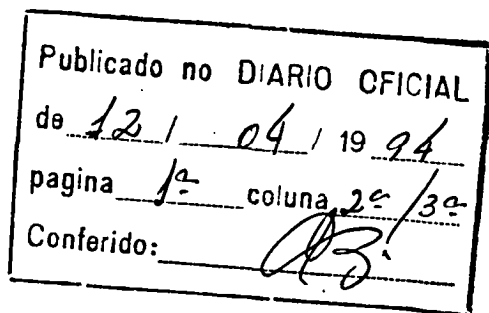
PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do arti
go 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Wagner Mon
zoli a atual Rua 4, localizada no Bairro Barro Branco,
com início na Rua 3, cujo início e término se dá na Ave
nida dos Textéis, Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas com a execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de abril
de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
JOSE ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de
abril de 1994.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



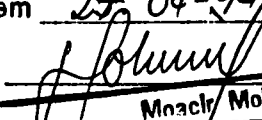
Ao

DT. 94 - Arquivo

Para as devidas providências.

26/04/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de S.ção Técnica 4

| | |
|---|--|
| DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO | |
| Proc. encerrado c/ | 59 fls. |
| Arquivo em | 27.04-94 |
| O Func.º | 
Moacyr Molina
Auxiliar de Secretária F |

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)